



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 214 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Progressão de Carreira para servidores lotados no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo.

O Excelentíssimo Senhor Marlon Zanella, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o Parecer favorável da Comissão de Avaliação; e
✓ Considerando o disposto nos Artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 427/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira em linha vertical aos servidores aprovados no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidor: Jailine Franciele Frasson

Cargo: Ouvidor Parlamentar

Pontos: 57

Classe - Nível atual: C-15

Classe – Nível a progredir: C-16

Servidor: José Hilton de Almeida Jeronimo

Cargo: Assistente Administrativo

Pontos: 55

Classe - Nível atual: E-13

Classe – Nível a progredir: E-14

Servidor: Minéia Isabel Hanke Gund

Cargo: Auxiliar Administrativo

Pontos: 59

Classe - Nível atual: D-15

Classe – Nível a progredir: D-16

Servidor: Carine Maria Strieder

Cargo: Gestor Legislativo

Pontos: 57

Classe - Nível atual: E-20

Classe – Nível a progredir: E-21

Servidor: Jubar Leite da Silva

Cargo: Motorista I

Pontos: 60

Classe - Nível atual: D-20

Classe – Nível a progredir: D-21





Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de setembro de 2024.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de setembro de 2024.

MARLON ZANELLA
Presidente em Exercício

